

PROCESSO n.º 07/2024**PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO BALANCETE DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024.****PARECER n.º 03/2024****DATA: 18/9/2024**

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Administração da UNIFEBE protocolou no Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque – FEBE o Balancete Trimestral de 01/04/2024 a 30/06/2024 para análise e apreciação.

2 ANÁLISE

O Balancete do Segundo Trimestre de 2024 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE é integrado pelos seguintes documentos:

- a) Balancete do Segundo Trimestre de 2024: p. 01 a 06;
- b) Documentos de Conciliação: p. 07 a 12;
- c) Relatório de Auditoria: p. 13 a 15;
- d) Demonstrações Financeiras: p. 16 a 19.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque – FEBE deliberou:

APROVAR o Balancete do Segundo Trimestre de 2024.

Brusque, 18 de setembro de 2024.

Rosemari Glatz (Presidente) _____



Fundação Educacional de Brusque – FEBE
Conselho Administrativo – CA

Sergio Rubens Fantini _____

Sidnei Grippa _____

Edinéia Pereira da Silva _____

Cláudia Furtado _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Vivian Siffert Wildner _____

Mélani Helena Comandolli _____

Publicado na FEBE em 18 de setembro de 2024.